

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/89


O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes ' ' Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar ' ' Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público ' ' Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 020/89):

"Reconhecer competência e jurisdição aos Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Substituto da 7ª Região, que virão servir as Juntas de Conciliação e Julgamento da 16ª Região, dando-se prioridade para atender, inicialmente, as JCs de maior movimento processual (2ª de São Luis - 2ª de Teresina e Imperatriz)".

Por ser verdade, DOU FÉ

Sala de Sessões, S. Luís, 14 de junho/89


Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno